



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI

EMENDA - 00001

MPV 337/2006

Mensagem 0167/2006-CN

UETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

337/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 337/2006 o seguinte subútilio:

12.361.1061.0509.XXXX – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 30

GND: 3

Cancelamento:

12.361.1061.0509.0105 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 100.000.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que é basilar a existência da educação básica, como condição mínima, além de programas voltados para a água tratada, asfalto, esgoto, saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer e a existência de arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

